

**MAPA DE RISCOS**

Durante a tramitação da contratação, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência em eventos negativos que pode frustrar ou dificultar o alcance do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos tem por finalidade, elencar possibilidades de ocorrências desses eventos negativos. Cabe ressaltar que não se incluem neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação. Sendo assim, a seguir serão representados os principais riscos levantados nesse estudo.

**Fase de Análise: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO**

**Identificação/Descrição do Risco**

**Risco 1 – Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação**

<b>RISCO 01</b>	
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Baixa

Danos – Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação  
Ações Preventivas – Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

Ações de Contingência – Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento; Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; Designar membros com mais experiência em contratações.

**Risco 2 – Planejamento com Falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelas unidades**

<b>RISCO 02</b>	
Probabilidade:	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Baixa

Danos – Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.

Ações Preventivas – Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.

Ações de Contingência – Tentar retificar as informações incorretas através de Edital.

**Risco 3 – Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos**

<b>RISCO 03</b>	
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta ( ) Muito Baixa
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta ( ) Muito Baixa

Danos – Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.  
Ações Preventivas – Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais..

Ações de Contingência – Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.

**Risco 4 – Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto**

<b>RISCO 04</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

Ações Preventivas – Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.

Ações de Contingência – Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos e Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.

**Risco 5** – Licitante cometer infração administrativa (não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo)

<b>RISCO 05</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Retardamento da licitação/contratação.

Ações Preventivas – Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.

Ações de Contingências – Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação e Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.

**Risco 6** – Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços

<b>RISCO 06</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.

Ações Preventivas – Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Ações de Contingências – Convocar a segunda colocada no processo licitatório.

**Risco 7** – Fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

<b>RISCO 07</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.

Ações Preventivas – Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registro(s) no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável..

Ações de Contingências – Instauração de processo de sanção administrativa e cancelamento do(s)

registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa e Convocar a segunda colocada no processo licitatório.

**Risco 8 – Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ata**

<b>RISCO 08</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Rescisão contratual..

Ações Preventivas – Verificar a situação de regularidade contratada.

Ações de Contingências – Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade e Convocar a segunda colocada no processo licitatório.

**Risco 9 – Fornecedor não cumprir com o prazo de entrega.**

<b>RISCO 09</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Atraso na entrega dos produtos, prejudicando a realização da ação para a qual os produtos foram solicitados..

Ações Preventivas – Efetuar solicitação com antecedência.

Ações de Contingências – Notificar o fornecedor por atraso na entrega; Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega e Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.

**Risco 10 – Falhas na Fiscalização do Contrato**

<b>RISCO 10</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes.

Ações Preventivas – Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.

Ações de Contingências – Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação e Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.

**Risco 11 – Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada**

<b>RISCO 11</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Baixa

Danos – Atraso de pagamento de salários e falta de recolhimento de verba previdenciária e FGTS.

Ações Preventivas – Acompanhamento periódico da documentação comprobatória do pagamento de salários e encargos apresentados pela contratada.

Ações de Contingências – Caso a contratada não consiga comprovar o pagamento das verbas trabalhistas, a utilização dos valores retidos na conta vinculada para pagamento direto dos colaboradores ou depósito em conta específica determinada pela Justiça do trabalho.

**LEGENDA**

<b>PROBABILIDADE</b>	<b>POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO</b>
Alta	É muito provável
Média	É provável
Baixa	Não é muito provável
Muito Baixa	É pouco provável

<b>IMPACTO</b>	<b>A OCORRÊNCIA DO RISCO CAUSARÁ</b>
Alta	Impacto alto
Média	Impacto médio
Baixa	Impacto baixo
Muito Baixa	Praticamente não haverá impacto

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

De acordo com os elementos elencados no Estudo Técnico Preliminar, declara-se economicamente e tecnicamente viável a contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Mista Maria Gaião Guerra – UMMGG do Município de Glória do Goitá/PE.

Glória do Goitá, 17 de Janeiro de 2025

Maria do Carmo Rodrigues Barbosa de Lima  
Nutricionista  
CPF 492.405.954-49